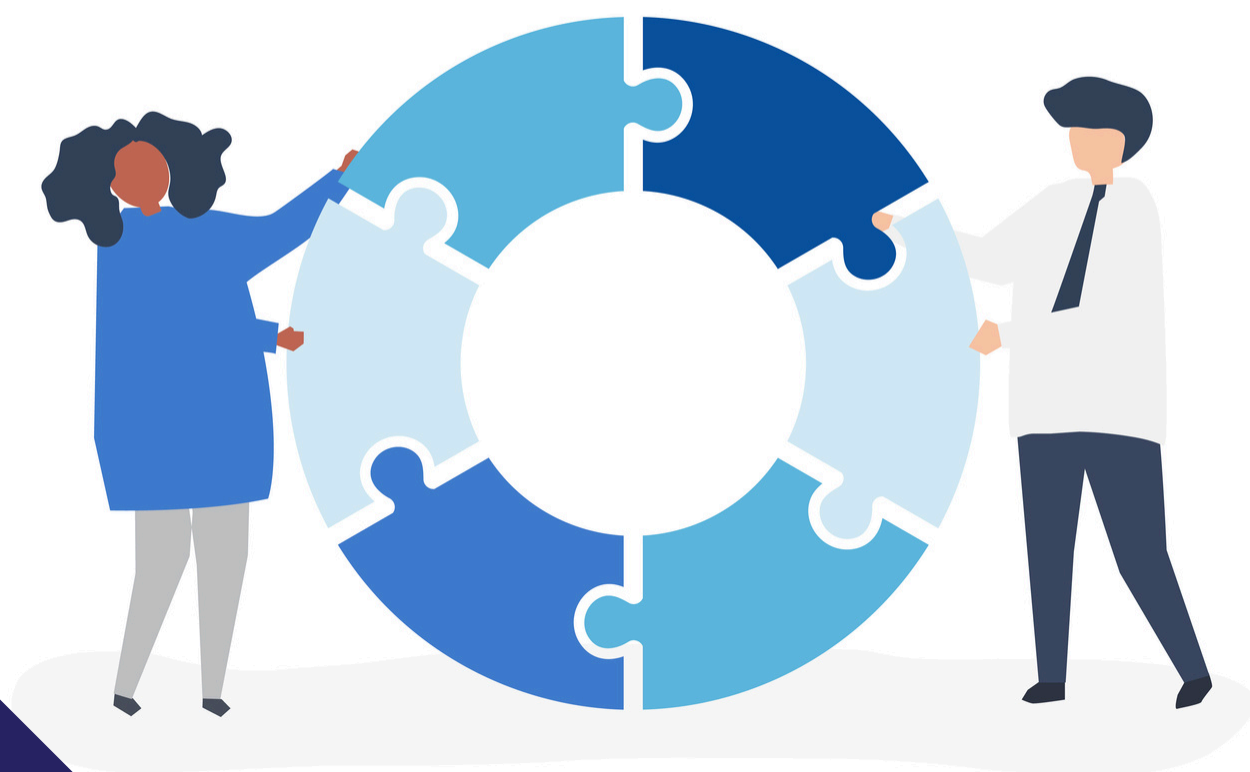


INTEGRIDADE NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DO IPEM-SP



**UGI
AGO/2025**

A cartilha “Integridade no âmbito das atividades do Ipem-SP” visa a promoção de uma cultura de ética, transparente e responsável para a instituição.

Esse material serve como um guia para orientar o comportamento de todos os envolvidos nas atividades da instituição, fornecendo diretrizes claras sobre o que é esperado em termos de conduta e como agir em situações que envolvam riscos e desafios éticos.

01. Contexto e Objetivos

A cartilha responde à crescente demanda por transparência e responsabilidade corporativa nos Órgãos Públicos da Administração Direta, Indireta e Autárquica.

A partir da **Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013)**, que confere responsabilidade objetiva, sem necessidade de comprovar dolo ou culpa, às instituições pela prática de **atos lesivos** contra a administração pública, tanto nacional quanto estrangeira, nas esferas administrativa e civil, e também estabelece mecanismos de compliance, incentivando as instituições a adotarem programas de integridade, e permite a celebração de **acordos de leniência** para colaborar com as investigações, aumentou a pressão sobre as organizações para a adoção de mecanismos que previnam, detectem e combatam atos ilícitos.

A Integridade, como assessoria responsável por fiscalizar o cumprimento da legislação anticorrupção, visa com essa cartilha orientar nosso público interno para o combate conjunto aos riscos de integridade.

Principais objetivos da cartilha:

- Fomentar uma cultura de **integridade corporativa**;
 - Prover ferramentas para o **combate aos riscos de integridade**;
 - Contribuir para a **prevenção de fraudes e atos de corrupção**; e
 - Facilitar o entendimento das responsabilidades da instituição em relação às **leis anticorrupção brasileiras** e normativos do Governo do Estado de São Paulo e da Controladoria Geral do Estado de São Paulo.
-

02. Elementos Fundamentais da Cartilha

A Cartilha destaca que o comprometimento com a integridade deve ser **integrado à estratégia da instituição**, com uma visão de longo prazo.

Ela é composta por uma série de pilares interconectados, que, juntos, formam uma **estrutura capaz de mitigar riscos relacionados à corrupção** e outras práticas ilícitas. A Integridade recomenda especial atenção em alguns elementos-chave:

- **Comprometimento da Alta Administração:**

A liderança da instituição deve **demonstrar apoio irrestrito às atividades da integridade**, alocando recursos e promovendo uma cultura de ética e transparência. Este apoio é essencial para que o **programa tenha legitimidade e alcance todas as camadas da instituição**.

- **Avaliação de Riscos:**

Cada unidade da instituição deve realizar uma análise minuciosa dos **riscos de integridade** que enfrenta, considerando as especificidades de suas atividades. Essa avaliação é a base para a criação de políticas e controles internos eficazes.

- **Código de Ética:**

O **cumprimento ao código de ética é fundamental** para a manutenção de uma cultura ética e transparente. Ele orienta os colaboradores em relação ao que se espera de seu comportamento. A cartilha enfatiza a necessidade de que esse conteúdo seja amplamente divulgado, com ações de conscientização e sensibilização sistêmicas.

- **Treinamentos e Comunicação:**

A **Integridade** ressalta a importância de **ações de conscientização e treinamentos contínuos** para todos os níveis da instituição. A ideia é assegurar que todos os envolvidos nas atividades da instituição compreendam suas responsabilidades e estejam preparados para identificar e reportar condutas inadequadas.

03. Benefícios e Impactos para o Ipem-SP

Um programa de integridade bem estruturado traz uma série de vantagens para a instituição, além do atendimento aos requisitos legais. Vejamos:

- **Proteção da Reputação Institucional:**

Instituições que se comprometem com a ética tendem a atrair parceiros de negócios que valorizam a integridade.

- **Redução de Riscos Legais e Financeiros:**

Ao prevenir atos ilícitos, a instituição evita sanções administrativas, multas e danos à sua imagem.

- **Canal de Denúncia:**

Um **canal de denúncia seguro e eficiente** é um dos pilares centrais de um programa de integridade eficaz. O canal deve ser acessível a todos os stakeholders da instituição e deve assegurar o anonimato e proteção contra retaliação.

- **Melhoria do Ambiente de Trabalho:**

O comprometimento de todos, para a manutenção da Integridade, contribui para um ambiente de trabalho mais ético e transparente, aumenta o engajamento e reduz conflitos internos.



PROMOVENDO A INTEGRIDADE